



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.475, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.124/2022, em 10 de outubro de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora CAMILA OSELIERO GUARANA, portadora do RG nº 30.074.755-X, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde II – Veterinária I, admitida pela Portaria nº 9.472, de 7 de dezembro de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de dezembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete